



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro- Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 026/2025

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 153.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da alteração da data para realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos, ficando estabelecido que a mesma será realizada no dia **05 (cinco) de junho de 2025**.

Art. 2º - A presente Resolução altera o Artigo 2º da Resolução CMDPI 022/2025 e entra em vigor na data da sua publicação.

Morrinhos-GO, 09 de abril de 2025.

Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente do CMDPI =
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 026
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 09 de 04 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard